



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4496
de 06 de setembro de 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO COM O
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE - CP AMLINORTE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP Amlinorte, a fim de arcar com o pagamento de precatórios consolidados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente aos precatórios inscritos no ano de 2022, e a parcela mensal referente à manutenção administrativa do CP Amlinorte.

Art. 2º. O valor do Termo Aditivo ao Contrato de Rateio perfaz o montante total de R\$ 14.060,99 (catorze mil, sessenta reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º. Os valores objeto de rateio serão pagos de maneira parcelada e sucessiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, através da retenção do valor no ICMS do município via Secretaria Estadual da Fazenda do RS, na última retenção de cada mês, com início no mês de outubro de 2022, até o final do adimplemento do valor disposto no artigo 2º.

Art. 4º. A despesa decorrente do Termo Aditivo ao Contrato de Rateio ocorrerá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento anual do município.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo o primeiro desconto a partir do mês de outubro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de setembro de 2022.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

PROPOSTA AO TRT4

MUNICÍPIO	PRECATÓRIOS TRT - PRECATÓRIOS TRT -			TOTAL MENSAL
	2018 A 2021	2022 E 2023		
ARROIO DO SAL	R\$ -	R\$ 7.488,72	R\$ 7.488,72	R\$ 7.488,72
BALNEÁRIO PINHAL	R\$ -	R\$ 10.461,92	R\$ 10.461,92	R\$ 10.461,92
CAPÃO DA CANOA	R\$ -	R\$ 39.296,66	R\$ 39.296,66	R\$ 39.296,66
CAPIVARI DO SUL	R\$ -	R\$ 3.423,97	R\$ 3.423,97	R\$ 3.423,97
CARÁÁ	R\$ -	R\$ 6.019,26	R\$ 6.019,26	R\$ 6.019,26
CIDREIRA	R\$ -	R\$ 12.070,67	R\$ 12.070,67	R\$ 12.070,67
D PEDRO ALCANTARA	R\$ -	R\$ 1.800,21	R\$ 1.800,21	R\$ 1.800,21
IMBÉ	R\$ -	R\$ 16.945,52	R\$ 16.945,52	R\$ 16.945,52
ITATI	R\$ -	R\$ 1.698,05	R\$ 1.698,05	R\$ 1.698,05
MAMPITUBA	R\$ -	R\$ 2.118,10	R\$ 2.118,10	R\$ 2.118,10
MAQUINÉ	R\$ -	R\$ 4.819,84	R\$ 4.819,84	R\$ 4.819,84
MORRINHOS DO SUL	R\$ -	R\$ 2.065,24	R\$ 2.065,24	R\$ 2.065,24
MOSTARDAS	R\$ 12.847,07	R\$ 9.206,77	R\$ 9.206,77	R\$ 22.053,84
OSÓRIO	R\$ 46.666,31	R\$ 33.443,13	R\$ 33.443,13	R\$ 80.109,44
PALMARES DO SUL	R\$ -	R\$ 8.102,36	R\$ 8.102,36	R\$ 8.102,36
TAVARES	R\$ 5.466,58	R\$ 3.917,59	R\$ 3.917,59	R\$ 9.384,17
TERRA DE AREIA	R\$ -	R\$ 8.088,79	R\$ 8.088,79	R\$ 8.088,79
TRAMADAÍ	R\$ 53.337,06	R\$ 38.223,68	R\$ 38.223,68	R\$ 91.560,74
TRÊS CACHOEIRAS	R\$ -	R\$ 7.982,35	R\$ 7.982,35	R\$ 7.982,35
TRÊS FORQUILHAS	R\$ -	R\$ 1.888,07	R\$ 1.888,07	R\$ 1.888,07
TORRES	R\$ 39.255,92	R\$ 28.132,52	R\$ 28.132,52	R\$ 67.388,44
XANGRI-LÁ	R\$ -	R\$ 12.234,26	R\$ 12.234,26	R\$ 12.234,26
TOTAL	R\$ 157.572,94	R\$ 259.427,71	R\$ 259.427,71	R\$ 417.000,65

TOTAL PRECATÓRIOS VENCIDOS - 2018 A 2021 - R\$ 9.454.376,80

TOTAL PRECATÓRIOS A VENCER - 2022 E 2023 - R\$ 15.565.662,40

TOTAL GERAL - 2018 A 2023 - R\$ 25.020.038,00